



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO

Aos 29 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 07/2016, divulgado em 20/07/2016 no DEJT (Edição 2025/2016 – Caderno TRT da 15ª Região – página 130). Presentes a Juíza Titular Daniela Macia Ferraz Giannini e a Juíza Substituta Karine da Justa Teixeira Rocha. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	CORUMBATAI, SANTA GERTRUDES, RIO CLARO, ITIRAPINA, IPEUNA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	24/11/1962
Data de Instalação do PJE:	28/05/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
08/06/2015 a 05/07/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
05/08/2015 a 05/08/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/09/2015 a 15/09/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
15/09/2015 a 14/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/10/2015 a 15/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/10/2015 a 23/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
24/10/2015 a 19/12/2015	Convocação TRT -	BRUNO DA COSTA RODRIGUES
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
20/12/2015 a 06/01/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 21/02/2016	Convocação TRT -	BRUNO DA COSTA RODRIGUES
22/02/2016 a 28/02/2016	Convocação TRT -	ANA MISSIATO DE BARROS
29/02/2016 a 05/04/2016	Convocação TRT -	BRUNO DA COSTA RODRIGUES
06/04/2016 a 08/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
09/04/2016 a 12/04/2016	Convocação TRT -	BRUNO DA COSTA RODRIGUES
13/04/2016 a 17/04/2016	FERIAS	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO
13/04/2016 a 17/04/2016	Convocação TRT -	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO
18/04/2016 a 24/04/2016	Convocação TRT -	EDUARDO ALEXANDRE DA
18/04/2016 a 24/04/2016	FERIAS	EDUARDO ALEXANDRE DA
25/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO
25/04/2016 a 12/05/2016	Convocação TRT -	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO
13/05/2016 a 16/08/2016	Convocação TRT -	BRUNO DA COSTA RODRIGUES
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 17/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	20/06/2016 a 17/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	21/04/2016 a 24/04/2016
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	13/05/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	14/08/2015 a 16/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	07/01/2015 a 19/12/2015
KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	07/01/2016 a 16/08/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/05/2015 a 11/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
11/05/2016 a 12/05/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
20/06/2016 a 19/07/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 17/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	18/07/2016 a 19/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	16/09/2015 a 18/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	16/05/2016 a 14/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	13/05/2015 a 14/06/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDRE LUIZ FERNANDES ROCHA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/08/2005
ANTONIO ABEL DE LUCCA JUNIOR	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/05/2010
BARBARA PADOVANI MINHOLO HOFFMANN	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/07/2003
BRUNO FLORES LIMA	AJ-OJA	-	07/01/2016
DANIEL CARLOS ALVES DE PILLA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/08/2007
DARCI CESAR DE LIMA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/10/2007
EDSON BANDEIRA DE ALMEIDA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	07/01/2011
ELIZABETE ANDRADE MENDES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/04/2007
FABIO PEREIRA DA SILVA	REQ	-	17/05/2012
ISAIAS CLEMENTE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	25/11/1996
MARCIUS AUGUSTUS AUM PATRIZI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/12/2004
MARIA ROSA PIMENTEL PEREIRA LIMA	AJ-OJA	-	02/08/1993
MARIANGELA MIRANDA DUARTE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/03/2004
MARINA ALIENDE JULIAO FURLAN	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	15/04/2013
MAURICIO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/08/2006
MICHELLI CRISTINA BORGES SAMPAIO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	03/06/2009
REGINA CELIA BERNARDI JORGE	REQ	FC-01 EXECUTANTE	07/01/2010
RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA	AJ-OJA	-	08/11/2013
RINALDO PISTOLINI	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	21/05/2005
ROGERIO ALEXANDRE BRANDAO GARCIA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/07/2015
SUZETE CRISTINA TEIXEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/04/2007
VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/03/2012
VERONICA CRISTINA PETRUZ DE SOUZA	TJA	FC-04 CALCULISTA	07/03/1995
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			9
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			19-20 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	5
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	2
LICENÇA MÉDICA/RGPS	5
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	8
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	30
VIAGEM A SERVIÇO	19
TOTAL	95



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CLARA LANDGRAF DOMINGOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2014
LEANDRO CESAR CRISPIM	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
SONIA APARECIDA VICENTE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	40
DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	128
KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	52
MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	40

SERVIDORES	HORAS
ANDRE LUIZ FERNANDES ROCHA	285
ANTONIO ABEL DE LUCCA JUNIOR	44
BARBARA PADOVANI MINHOLO HOFFMANN	7
BRUNO FLORES LIMA	30
DANIEL CARLOS ALVES DE PILLA	7
DARCI CESAR DE LIMA	7
EDSON BANDEIRA DE ALMEIDA	7
ELIZABETE ANDRADE MENDES	7
FABIO PEREIRA DA SILVA	7
ISAIAS CLEMENTE	240
MARCIUS AUGUSTUS AUM PATRIZI	47
MARIA ROSA PIMENTEL PEREIRA LIMA	7
MARIANGELA MIRANDA DUARTE	23
MARINA ALIENDE JULIAO FURLAN	25
MAURICIO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA	7
MICHELLI CRISTINA BORGES SAMPAIO	23
REGINA CELIA BERNARDI JORGE	7
RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA	118
RINALDO PISTOLINI	14
ROGERIO ALEXANDRE BRANDAO GARCIA	60
SUZETE CRISTINA TEIXEIRA	7
VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA	7
VERONICA CRISTINA PETRUZ DE SOUZA	55



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.454	3.312
	Aguardando prolação de sentença	368	231
	Aguardando cumprimento de acordo	567	445
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.414	2.134
	Subtotal	5.422	5.885
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	1.513	816
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1.245	537
	Subtotal	2.758	1.353
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.621	1.319
	Encerrados pendentes de finalização na fase	25	43
	Subtotal	1.646	1.362
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	3	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	6
TOTAL		9.826	8.600



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	456	286	247
Exceções de Incompetência	35	25	12
Antecipações de Tutela	652	637	51
Impugnações à Sentença de Liquidação	25	25	10
Embargos à Execução	90	47	71
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	13	4
TOTAIS	1.270	1.033	395



6 - RECURSOS [04/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.256	1.108	386
Recurso Adesivo	45	26	24
Agravo de petição	46	39	16
Agravo de Instrumento	16	7	8
TOTAIS	1.363	1.180	434



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.461	167	223
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	3.094	643	429
Total / Média	4.555	490	367

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.413	176	225
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.663	709	433
Total / Média	4.076	524	368

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	490	33	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.697	43	30
Total / Média	2.187	41	29

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	173	253	271
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	695	298	303
Total / Média	868	289	296

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.934	3.067	2.224
Do início ao encerramento da execução - ente público	63	2.478	1.196
Total / Média	1.997	3.049	2.161

*Do início até a extinção da execução

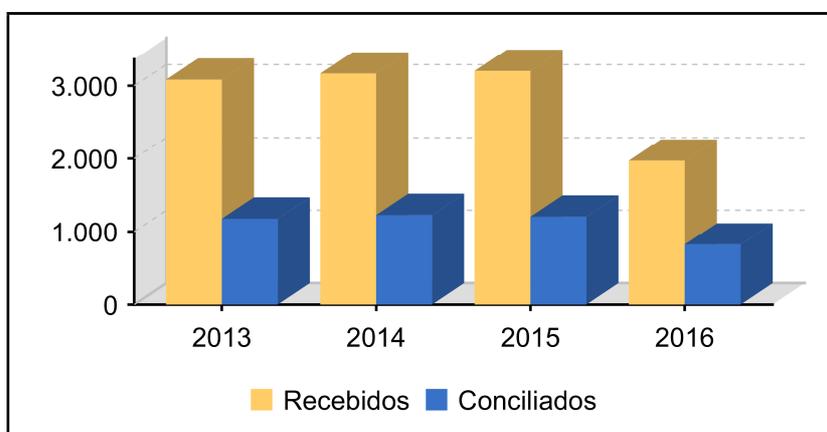


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

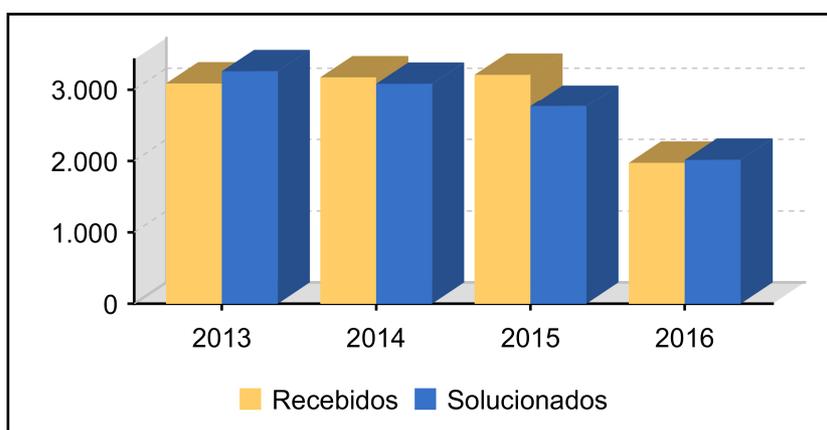
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	3.085	1.178	38,18
2014	3.170	1.228	38,74
2015	3.205	1.205	37,60
2016	1.973	821	41,61



8.2 - Índice de soluções [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	3.085	3.255	105,51
2014	3.170	3.080	97,16
2015	3.205	2.758	86,05
2016	1.973	2.014	102,08



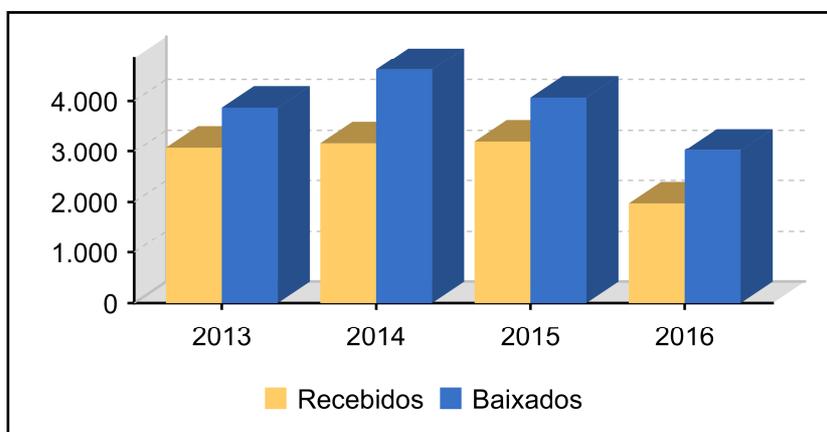


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

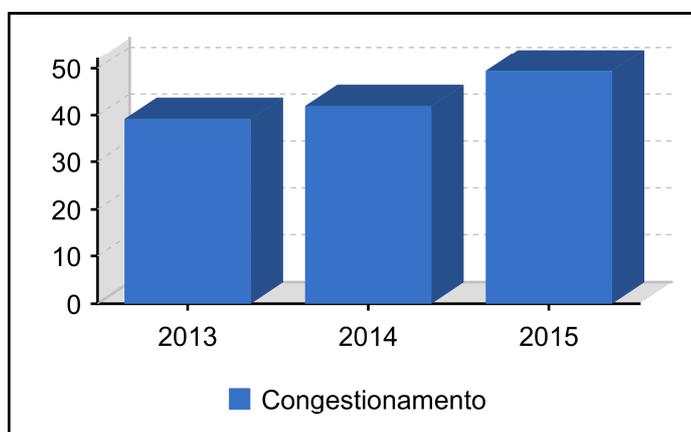
8.3 - Índice de baixas [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	3.085	3.869	125,41
2014	3.170	4.619	145,71
2015	3.205	4.065	126,83
2016	1.973	3.025	153,32



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.270	3.085	3.255	39,22
2014	2.138	3.170	3.080	41,97
2015	2.250	3.205	2.758	49,44

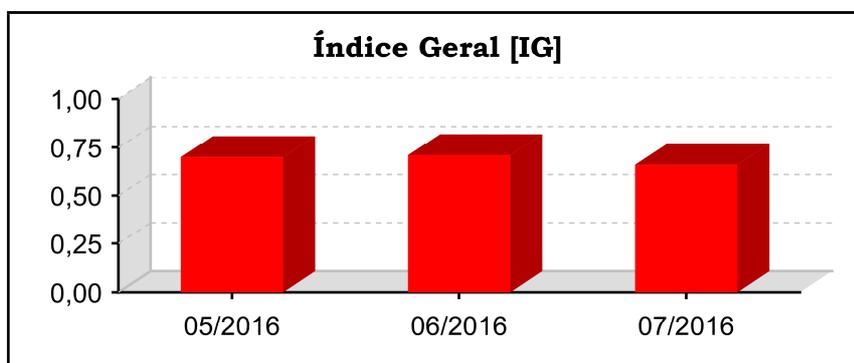
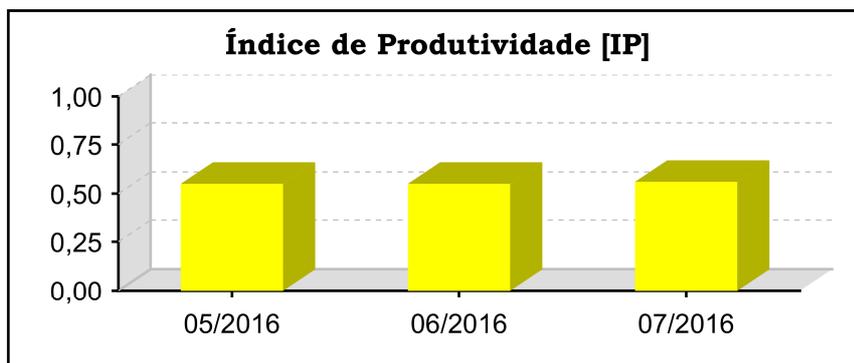
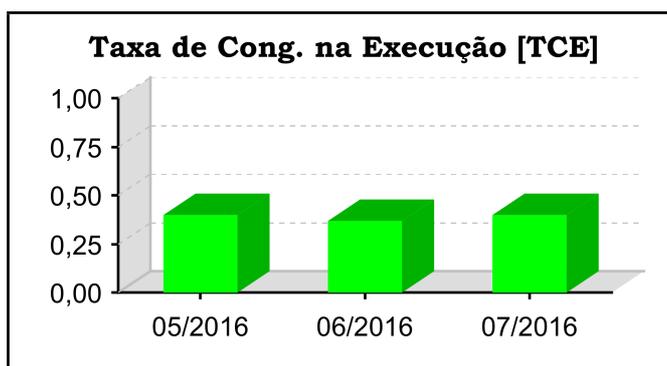
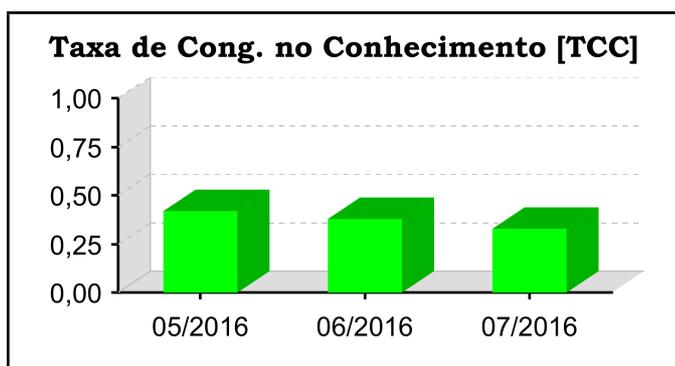




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2016	0,42	0,40	0,55	0,70
06/2016	0,38	0,37	0,55	0,71
07/2016	0,33	0,40	0,56	0,66





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.321	110,1	56,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.532	127,7	65,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.853	237,8	122,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	397	33,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	743	61,9	31,8
Dias-Juiz	701	58,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.802	97,0	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	14.194	107,5	55,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	26.996	204,5	105,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.383	33,2	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	8.717	66,0	34,2
Dias-Juiz	7.657	58,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	124.045	67,6	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	128.423	69,9	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	252.468	137,5	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.940	26,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	86.980	47,4	30,8
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

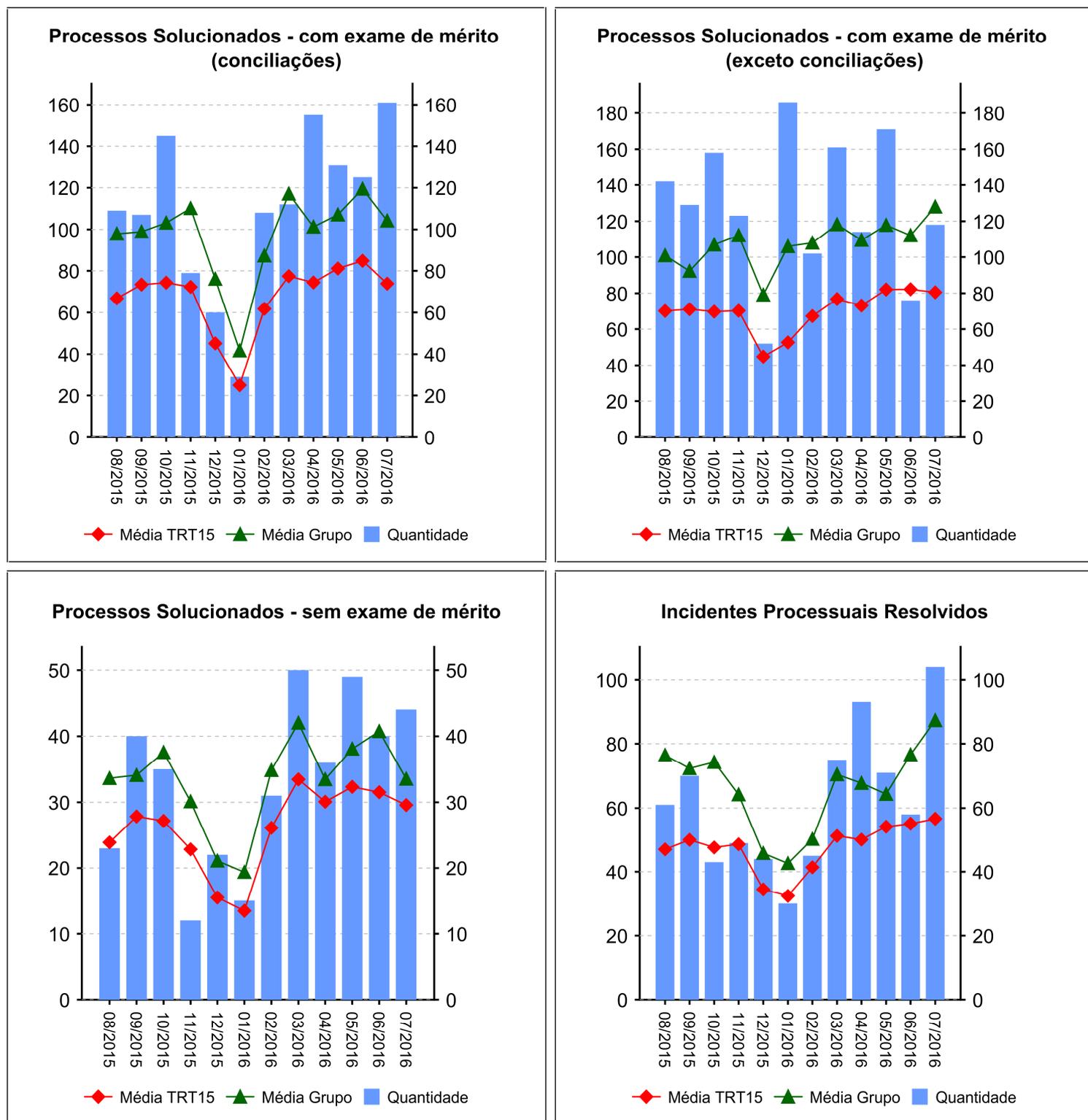
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	544	45,3	23,3
Sessões de audiência realizadas - una	3.256	271,3	139,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	68	5,7	2,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	73	6,1	3,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	3.800	316,7	162,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	141	11,8	6,0
Dias-Juiz	701	58,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	7.809	65,1	30,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	7.876	59,7	30,9
Sessões de audiência realizadas - una	22.178	168,0	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.920	22,1	11,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	1.741	13,2	6,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	30.054	227,7	117,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	4.661	35,3	18,3
Dias-Juiz	7.657	58,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.328	73,2	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	83.300	45,4	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	154.305	84,0	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.987	13,1	8,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.693	14,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.605	129,4	84,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	49.680	27,1	17,6
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

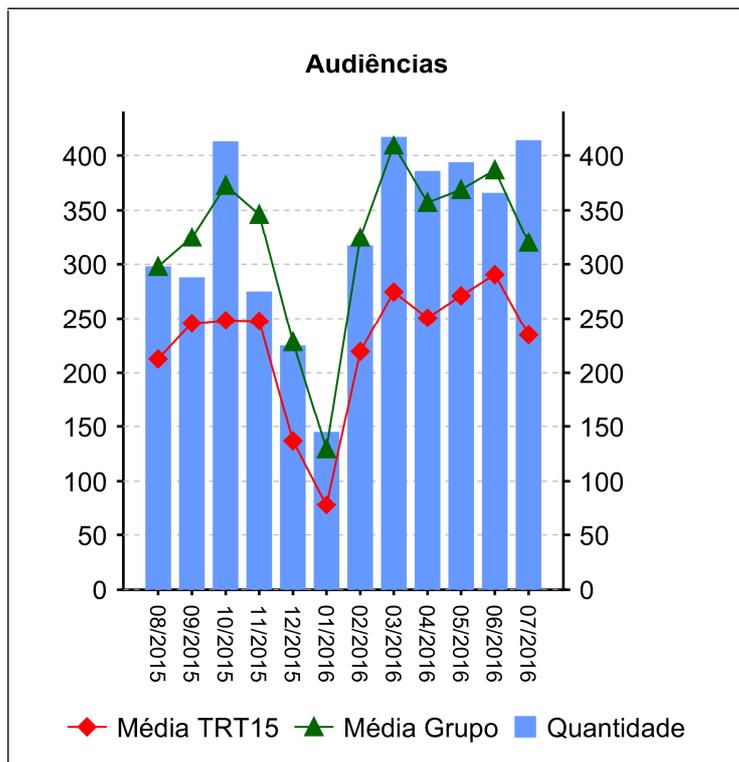
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



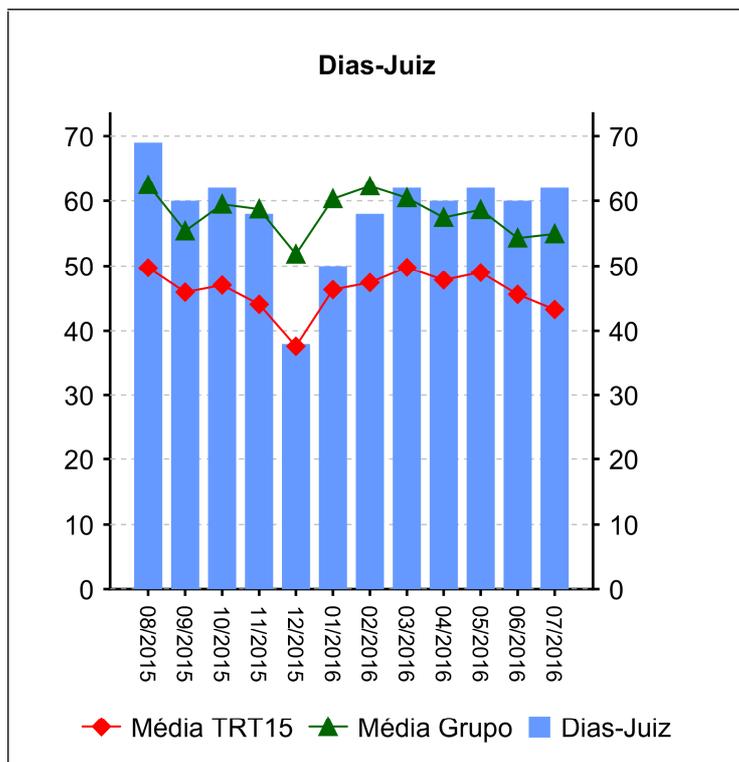
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
08/2015	0	2	64	232	298
09/2015	1	1	64	222	288
10/2015	1	15	88	310	414
11/2015	7	0	62	206	275
12/2015	0	0	43	182	225
01/2016	1	0	26	118	145
02/2016	4	0	30	283	317
03/2016	12	9	34	363	418
04/2016	6	9	32	339	386
05/2016	12	3	34	345	394
06/2016	2	21	31	312	366
07/2016	22	13	36	344	415
Total	68	73	544	3256	3941



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2015	69
09/2015	60
10/2015	62
11/2015	58
12/2015	38
01/2016	50
02/2016	58
03/2016	62
04/2016	60
05/2016	62
06/2016	60
07/2016	62
Média Mensal	58,4



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3205	2758	447	267	230	86 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3084	2776	3004	0	230	83	36 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
327	1653	0	27	138	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
15	11	4	1	93 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
384	252	380	100,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [04/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 89.062,48	R\$ 68.964,70	R\$ 0,00	R\$ 626.861,69



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	20/12/2016	Data de corte:	05/07/2016
Saldo:	202	Saldo:	794
		Total:	996

*Consulta realizada no dia 25/07/2016 – processômetro jul/2016.

**Consulta realizada no dia 25/07/2016 – processômetro jul/2016.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 09/08/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

QUANTIDADE	RECEBIDO EM
78	07/03/2016

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Renato Fernandes de Oliveira	3	12/03/2015
Maria Rosa Pimentel Pereira Lima	3	22/01/2015
Bruno Flores Lima	1	14/04/2016
TOTAL	7	

C) Diligências pendentes de cumprimento/prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Renato Fernandes de Oliveira	1	28/03/2016
Maria Rosa Pimentel Pereira Lima	4	27/05/2016
Bruno Flores Lima	2	27/06/2016
TOTAL	7	

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:



A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoiar15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria no dia 19/02/2016 e seu cumprimento está sendo acompanhado, mensalmente, pela Corregedoria. Restou determinada a suspensão do envio do Relatório de Acompanhamento e *Processômetro* até que seja efetuado o devido saneamento, de acordo com o disposto no Ofício Circular n.º 02/2016, a fim de que a próxima apuração no PJe seja efetiva.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 000035-83.2013.5.15.0899.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – não se pronuncia explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, limitando-se a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010113-19.2015.5.15.0010, 0010935-42.2014.5.15.0010 e 0010011-31.2014.5.15.0010;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 15/08/2016, verificou-se 951 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – realiza audiências em pelo menos 4 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 08/2016 a 12/2016.

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 73 no período de 08/2015 a 07/2016, sendo 05 na última semana de conciliação.

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro das Magistradas.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/07/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,52 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (a partir de 3001 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Rio Claro apresenta 52% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme Item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve na média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (Vara 58,4 e grupo 58,0). Entretanto, a quantidade de processos solucionados com exame de mérito, excetuando-se as conciliações, esteve sensivelmente acima da média do grupo. Enquanto o grupo solucionou mensalmente 107,5 processos, a Vara de Rio Claro levou à solução 127,7. Ao ser considerado o resultado individual aproximado, cada juiz teria solucionado 65,6 processos, enquanto que no grupo foram solucionados 55,6 e no Tribunal, de modo geral, 45,5.

Destaca-se, também, que o congestionamento da fase de conhecimento vem apresentando importante redução em seu índice nos últimos meses; em maio apresentava taxa de 0,42 e em julho já atingiu 0,33. Em razão disso, são consignados elogios à atuação daquela equipe.

16.2 – AUDIÊNCIAS



Em consulta ao PJE realizada em 15/08/2016, às 14h40, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	13/02/2017	-
INSTRUÇÃO	09/05/2017	-
JULGAMENTO	-	-

As audiências são realizadas de segundas até quintas-feiras, com uma média diária de 16 unas e 04 instruções. As audiências de tentativa de conciliação em execução são realizadas uma vez por mês, numa média de 10. Geralmente um dos juizes realiza as audiências de segundas e terças-feiras enquanto outro às quartas e quintas-feiras. Entre as unas são incluídos processos com pedidos que demandem a realização de perícia.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/07/2016, realizou maior média de audiências unas e de instrução (média mensal de 316,7) se comparado com a média do grupo (227,7) e do TRT (129,4). Além disso, os dados demonstram que a Unidade contou a presença de 58,4 “Dias-Juiz”, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 58,0. As audiências unas são realizadas para todos os processos, inclusive com aqueles que possuem pedidos que demandem perícia.

De todo modo, nas Varas que compõem o grupo, cada juiz realiza, aproximadamente, 117,8 audiências do tipo unas e de instrução, enquanto que no Tribunal, de modo geral, cada juiz realiza, aproximadamente (repita-se), cerca de 84,2 audiências unas e de instrução. De forma que se deve destacar, na Vara de Rio Claro, os juizes realizam por volta de 162,6 audiências por mês, motivo pelo qual são lançados intensos elogios desta Corregedoria, eis que demonstra comprometimento com os resultados desta Justiça social.

Observa-se que na Vara há acervo de 9.826 processos, 5.422 destes na fase de conhecimento (2.454 aguardando o encerramento da instrução). Além disso, observa-se que o prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença é de 709 dias na Unidade, enquanto que a média do grupo é de 433 dias. De todo modo, é importante frisar que a atual Juíza Titular passou a desenvolver suas atividades naquele órgão a partir de fevereiro de 2015.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos



às hastas unificadas nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11/2015 e 01, 02, 04, 07 e 09/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 02, 03, 04, 06, 07 e 08/2015, 01 e 09/2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.2 – que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.3 – à Juíza verificar a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;

18.4 – à unidade realizar o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, com fulcro no inciso I do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

18.5 – à unidade determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.6 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.



19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11;

19.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

19.8 – incluir na divisão das equipes os servidores Mariangela Miranda Duarte, Bárbara Padovani Minholo Hoffmann, Michelli Cristina Borges Sampaio e Edson Bandeira de Almeida, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

19.9 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos.

19.10 – observar e aplicar imediatamente os normativos: Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais);

19.11 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



19.12 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **c) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”**;

19.13 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.14 – cumprir integralmente a parte final do inciso XVI, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que determina: **“XVI – no âmbito da 15ª Região, a unidade de origem deverá, obrigatoriamente, promover todas as pesquisas, localizar os devedores e realizar as penhoras. A ordem a ser deprecada à outra unidade deste regional deve ser encaminhada por mandado, via malote digital ou PJe, e restringir-se, na execução, a diligências acessórias, tais como a intimação pessoal de executados ou terceiros interessados, a remoção ou avaliação de bens etc, ou seja, não será permitido que a execução, integralmente, seja deprecada, mas apenas os atos para aperfeiçoamento da constrição. Deverá ser devolvida à origem a carta precatória recebida em dissonância com esta normatização”**;

19.15 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: **“XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”**;

19.16 – observar que as cartas precatórias recebidas de outros regionais serão regularmente cumpridas de acordo com as ordens nela exaradas, à exceção do manejo de ferramentas eletrônicas com o objetivo de promover a identificação de patrimônio do devedor (pesquisas patrimoniais), cabendo ao Juízo de origem a indicação do(s) bem(ns) a ser(em) constrito(s), conforme Ordem de Serviço nº 05/2016-CR;

19.17 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da



Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0000961-78.2014.5.15.0010, 0284700-09.2007.5.15.0010, 0007300-63.2008.5.15.0010, 0085600-59.1996.5.15.0010, 0331600-79.2009.5.15.0010, 0111600-33.1995.5.15.0010, 0102700-75.2006.5.15.0010, 0427500-89.2009.5.15.0010, 0253100-38.2005.5.15.0010, 0000476-49.2012.5.15.0010 e 0196000-86.2009.5.15.0010;

19.18 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

19.19 – em 30 (trinta) dias, Diretor e Juíza deverão analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (correicao@trt15.jus.br), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Exmo. Desembargador Corregedor recebeu a visita do Dr. José Pedro Mariano, OAB/SP 33.681-D, que teceu críticas aos peritos que atuam na Unidade. Em resposta, o Desembargador-Corregedor manifestou que apreciará a questão.

O Exmo. Desembargador Corregedor atendeu ainda a Drª Maria de Lourdes Victória Corletta, OAB/SP 44.484, que, nesta oportunidade, enalteceu o bom atendimento prestado pelos servidores e juízes aos jurisdicionados e advogados. Por outro lado, criticou o fato de haver certo atraso nos andamentos processuais nas fases de liquidação e execução.

Ao final, entregou relação de processos mais atrasados, lista essa que foi prontamente repassada ao Diretor de Secretaria que se comprometeu a verificar os andamentos e solucionar eventuais equívocos.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes;



pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Sobre a gestão de processos de trabalho, foi constatado que o trabalho das equipes revelou-se plenamente adequado à especialização por fases processuais, como previsto na Portaria GP-VPJ-CR n.º 07/2012. Observou-se que a equipe de trabalho de Rio Claro realiza o trabalho em sua completude, com maturidade em suas competências, motivo pelo qual o Excelentíssimo Desembargador Corregedor consigna seus elogios.

Na mesma oportunidade foi verificado que, embora a Unidade adote o agendamento automático de audiências, realizaram a adequação da pauta com a antecipação de audiências de instrução de maio para abril. Pela iniciativa e preocupação em antecipar a pauta, mais uma vez são consignados elogios à Unidade.

Pela equipe da fase de conhecimento, foi informado não haver triagem inicial para designação de audiência de mediação ou conciliação. Para otimizar a pauta, sugere-se à Unidade, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, os incluir em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Destaca-se, mais uma vez, que o acervo da Vara de 9.826 processos, 5.422 destes na fase de conhecimento (2.454 aguardando o encerramento da instrução).

Com relação à otimização das provas periciais, sugere-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se às partes apresentar quesitos e assistentes diretamente ao perito, por e-mail – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que, também por esta via, apresentam suas eventuais impugnações. Somente após esta etapa, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no



despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda ocorra o depósito de honorários prévios diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Foi observado que ao transitarem em julgado os feitos em tramitação física, ser a equipe de liquidação incumbida de migrar ao processamento eletrônico. Conforme modelagem sobre o fluxo do processo de trabalho na primeira instância, orienta-se a redistribuição da função à equipe de conhecimento. Aos calculistas caberá a migração daqueles processos em que minutarem a sentença homologatória dos cálculos, conforme preconiza o Provimento GP VPJ CR 05/2012.

Na fase de liquidação, conforme relato da equipe, há um procedimento padrão pelo qual sempre é intimado o reclamante e depois a reclamada para a apresentação de cálculos. Sugere-se que haja customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação às intimações para apresentação de cálculos, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Por outro lado, a prática verificada de já intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, pode ser implementada, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados não sejam passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Verificou-se a necessidade de integração entre os servidores que compõem Grupo Interno da Execução e os Oficiais de Justiça. Essa aproximação é essencial para que haja o azeitamento dos procedimentos, com a eliminação do retrabalho. Assim, orienta-se que seja agendada reunião, cuja ata deve ser encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br), entre os Oficiais de Justiça e os representantes dos GIEs, em até vinte dias, para que seja discutido o *iter* procedimental previsto nos fluxos das atividades dos Oficiais de Justiça, e das atividades da pesquisa avançada disponíveis na Extranet, em “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Diagramas”, as ordens de serviço da Corregedoria, assim como a parametrização local. Sugere-se, de toda forma, que essas reuniões sejam realizadas mensalmente, para atualização das orientações e apresentação das dificuldades.

Por fim, verificou-se que a cumulação de execuções prevista na Portaria GP-CR n.º 55/2013 foi realizada quase que em sua totalidade pela Unidade (96 pilotos em andamento). São consignados elogios.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:



22.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº . 0000111-45.2015.5.15.0897).

22.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

22.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

22.3.1 – o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 29 de agosto de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional